

ANEXOS

ANEXO I – RELATÓRIO DE ITENS DO OBJETO

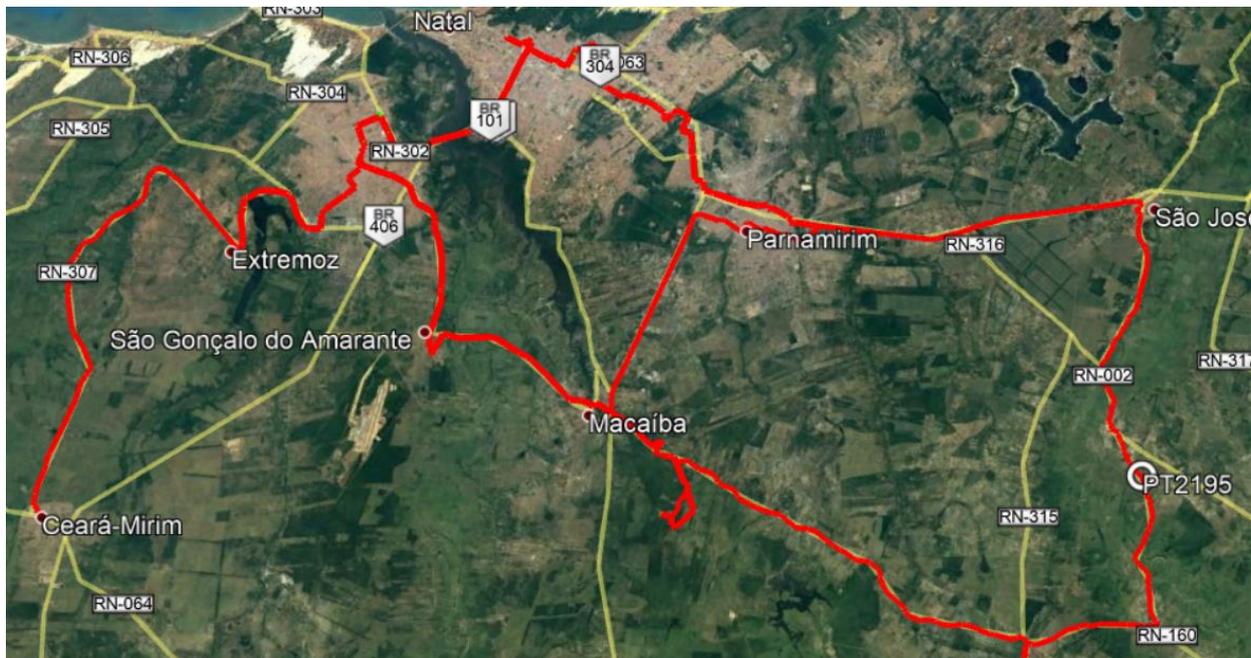
QUADRO I – Trechos cedidos pela UFRN		
Item	Descrição dos trechos cedidos	Duração
1	Disponibilização de UM PAR de fibras ópticas apagadas, com extensão de até 50km em no máximo três trechos da Expansão da Rede GigaNatal, em cabo óptico autossustentado.	5 anos

Quadro II - Trechos cedidos pela Operadora		
Item	Descrição dos trechos cedidos	Duração
2	UM PAR de Fibra óptica apagada, com extensão mínima de 13,41km em cabo óptico monomodo, que obrigatoriamente tenha origem no IFRN-ZN até o CCS (Centro de Ciência da Saúde da UFRN), que inclua em seu percurso a travessia pela Ponte Newton Navarro, a fim de gerar uma redundância física na atual Rede GigaNatal.	5 anos
3	UM PAR de Fibras ópticas apagadas, com extensão mínima de 22,00km em cabo óptico monomodo, que obrigatoriamente tenha origem no IFRN Ceará-Mirim até o IFRN São Gonçalo passando pela BR-406, a fim de gerar uma redundância física na atual Rede GigaNatal.	5 anos
4	Link de acesso à Internet com capacidade de no mínimo 1Gbps simétrico e por meio de roteamento BGP, incluindo serviço de instalação e ativação do acesso.	5 anos

ANEXO II – TRECHOS DISPONIBILIZADOS PRETENDIDOS PARA TROCA E ESPECIFICAÇÕES DO LINK DE ACESSO À INTERNET

QUADRO I – Trechos cedidos pela UFRN		
Descrição dos trechos cedidos	Pontos terminais do trecho	Extensão (km)
Disponibilização de UM PAR de fibras ópticas apagadas, com extensão de até 50km em no máximo três trechos da Expansão da Rede GigaNatal, em cabo óptico autossustentado.	Em toda extensão backbone da Expansão da Rede GigaNatal.	50km

1. Trechos disponibilizados pela CONTRATANTE para concessão das fibras em até três trechos:

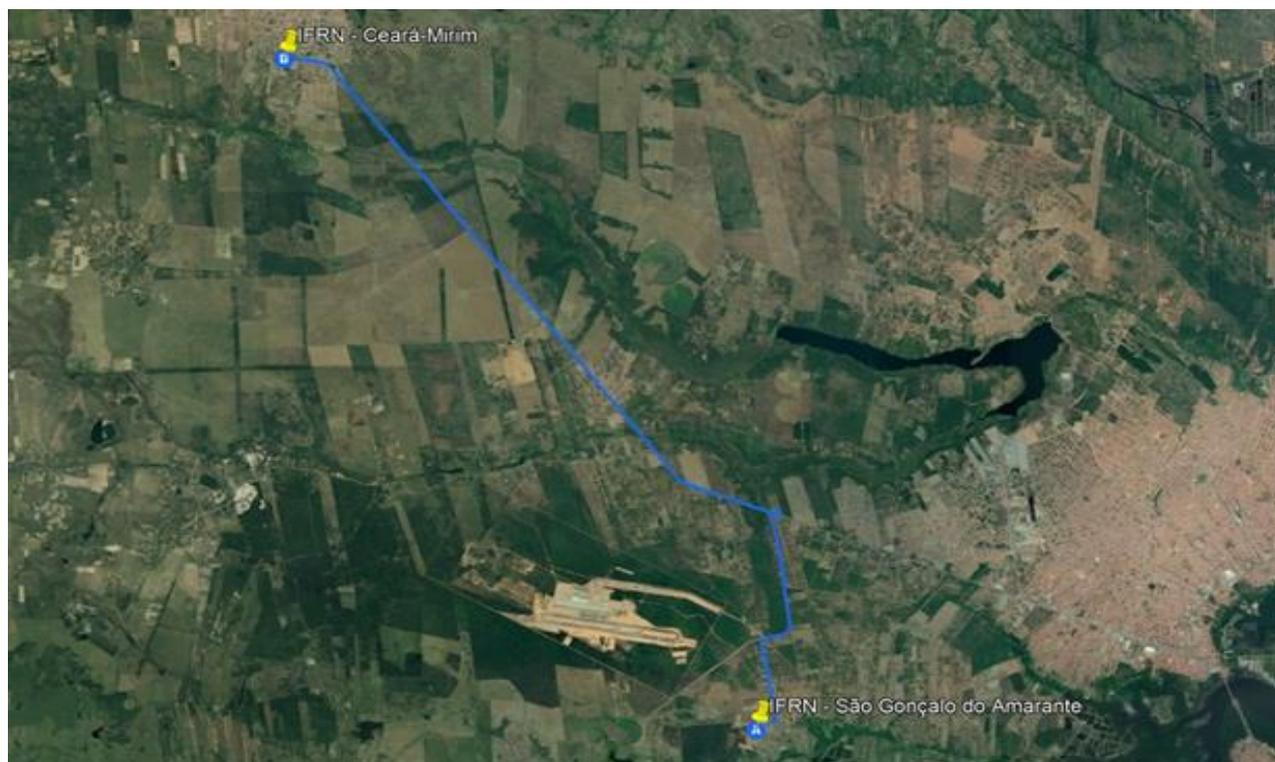


Quadro II - Trechos cedidos pela Operadora		
Descrição dos trechos cedidos	Pontos terminais do trecho	Extensão (km)
UM PAR de Fibra óptica apagada, com extensão mínima de 13,41km em cabo óptico monomodo tendo, obrigatoriamente, origem no IFRN-ZN até o CCS (Centro de Ciência da Saúde da UFRN), e que inclua em seu percurso a travessia pela Ponte Newton Navarr, a fim de gerar uma redundância física na atual Rede GigaNatal.	CCS IFRN-ZN	13,41 km
UM PAR de Fibras ópticas apagadas, com extensão mínima de 22,00km em cabo óptico monomodo tendo, obrigatoriamente, origem no IFRN Ceará-Mirim até o IFRN São Gonçalo passando pela BR-40 ,a fim de gerar uma redundância física na atual Rede GigaNatal.	IFRN Ceará-Mirim IFRN São Gonçalo	22,00 km

2. Necessidade de um par de fibra apagada, onde o trecho a ser cedido tenha, obrigatoriamente, origem no IFRN-ZN até o CCS (Centro de Ciência da Saúde da UFRN), que inclua em seu percurso a travessia pela Ponte Newton Navarro, a fim de gerar uma redundância física na atual Rede GigaNatal. Conforme imagem abaixo:



3. Necessidade de um par de fibra apagada, onde o trecho a ser cedido tenha obrigatoriamente origem no IFRN Ceará-Mirim até o IFRN São Gonçalo passando pela BR-40, a fim de gerar uma redundância física na atual Rede GigaNatal. Conforme imagem abaixo:





Emitido em 24/05/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 17917/2022 - CONTRATOS/PROAD (11.02.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 08:21)

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 11:11)

JAMES DHEAN DE OLIVEIRA LIRA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 834.960.414-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **17917**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **24/05/2022** e o código de verificação: **926a1177e2**